



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 030/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 83/2014 e da Dispensa de Licitação nº 07/2015, Processos nº 23205.004876/2014-91 e nº 23205.000535/2015-74, contratada a empresa RESTAURANTE BANDEIRA E MARCOLIN LTDA-ME:

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Bruna Roniza Mussio, Diretora de Alimentação e Nutrição, Siape 1772003;
- c) Fiscal Titular: Luciana de David, Nutricionista, Siape 2130270;
- d) Fiscal Suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada no serviço de alimentação para prestação de serviços continuados, de produção e distribuição de refeição, além de outras atividades no Restaurante Universitário do *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 04 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

